

PORTARIA Nº. 135/2023-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a pedido, licença sem vencimentos por um período de 18 (dezoito) meses, ao servidor **HARLEY DAVIDSON ROCHA DE LIMA**, CPF Nº 039.312.444-40, matrícula 865, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Junho de 2023.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

